



Disponibilizado no D.E.: 07/07/2026
Prazo do edital: 05/08/2026
Prazo de citação/intimação: 28/08/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
33ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Av. Venezuela, 134, Bloco A, 9º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21) 3218-7544 - Email: 33vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5034995-08.2025.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: CLAUDIO CAMISAS SUBLIMACAO MALHARIA E CONFECCAO LTDA

EXECUTADO: CLAUDIO IGNACIO DA SILVA

EXECUTADO: THIAGO ESTEVES DA SILVA

EDITAL Nº 510019488626

EDITAL DE CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA

THIAGO ESTEVES DA SILVA

QUE SE ENCONTRA EM LOCAL IGNORADO OU INCERTO, COM PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 20 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO: KARINE CYSNE FROTA ADJAFRE, Juíza Federal Substituta da 33ª Vara Federal do Rio de Janeiro, NOMEADA NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES: FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramita este processo de nº 5034995-08.2025.4.02.5101, em que são partes CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e CLAUDIO CAMISAS SUBLIMAÇÃO MALHARIA E CONFECCÃO LTDA (EXECUTADO), DENTRE OUTROS, no qual foi determinada a **CITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - CPC, de THIAGO ESTEVES DA SILVA, CPF: 143.343.917-45**, que se encontra em lugar IGNORADO OU INCERTO, **com prazo de publicação de vinte dias, para ciência da presente ação. Após o prazo acima referido, iniciar-se-á o prazo de 3 dias, a contar da citação, para que o executado pague o valor de R\$ 187.445,10, acrescido de honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa.**

Nos termos do artigo 915, c/c o artigo 231, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da citação, poderá opor embargos à execução, em apartado, distribuídos por dependência à presente ação de execução.

Nos termos do artigo 827, § 1º, do Código de Processo Civil, o pagamento integral da dívida, no prazo de 3 (três) dias, reduzirá pela metade o valor dos honorários advocatícios.

Em caso de revelia, será nomeado curador especial para a pessoa citanda (artigo 257, inciso IV, do CPC) e tal curatela será exercida pela Defensoria Pública da União, nos termos do artigo 72, parágrafo único, do Código de Processo Civil e do artigo 4º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 80/1994.





Disponibilizado no D.E.: 07/07/2026
Prazo do edital: 05/08/2026
Prazo de citação/intimação: 28/08/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
33ª Vara Federal do Rio de Janeiro

O presente edital será publicado no sítio da Justiça Federal do Rio de Janeiro, bem como na plataforma de editais do CNJ (CPC, art. 257, II e III), ficando o citando ciente de que este juízo funciona na Av. Venezuela, nº 134, Saúde, Bloco A, 9º andar, Rio de Janeiro/RJ, no horário das 12h às 17h. EXPEDIDO por ordem da MM. Juíza Federal, no Município do Rio de Janeiro, em 11/06/2026. CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da Lei.

Documento eletrônico assinado por **KARINE CYSNE FROTA ADJAFRE, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510019488626v3** e do código CRC **b20499a2**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): KARINE CYSNE FROTA ADJAFRE

Data e Hora: 12/06/2026, às 13:09:09

5034995-08.2025.4.02.5101

510019488626.V3

